

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE RIDER, ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, TUNEL GEO E ESTRUTURA DE CAMARIM - 1ª EDIÇÃO DO PROJETO CLAQUE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de locação de palco, luz, som, túnel geo e estrutura para camarim para execução da 1ª Edição do Projeto CLAQUE- RETOMADA CULTURAL.

2. JUSTIFICATIVA

O Serviço Social do Comércio - Sesc traz, em sua política cultural, a priorização do tripé: fomento, democratização e diversidade cultural e a Secretaria da Retomada busca fomentar a geração e circulação de renda, empreendedorismo e economia criativa visando o desenvolvimento social, econômico e humano.

A 1ª Edição do Projeto Claque - Retomada Cultural tem por objeto impulsionar a cena cultural do Estado de Goiás, fomentando e difundindo os trabalhos artísticos nas mais diversas linguagens. O projeto será realizado em diversas regiões de Goiás com a finalidade de fomentar a geração e circulação de renda em todos os setores, notadamente, na economia criativa. O Projeto contará com uma programação que contemplará as linguagens musicais, artes cênicas, áudios visuais, artes visuais e literatura de forma transversal para profissionais ligados à área da economia criativa, acessibilizando o empreendedorismo, a produção cultural, a economia da cultura, dentre outros, conforme Programa de Trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1.	<p>CLAQUE 2022</p> <p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS 16X14MT com CERCA DISCIPLINADORA.</p> <p>Local: Goiânia – Show Nacional</p> <p>Datas de disponibilização das estruturas: 11 de dezembro de 2022 (1 diária).</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
2.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 10X08MT.</p> <p>Local de Realização: Posse</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 06 a 08 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
3.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 10X08MT.</p> <p>Local de Realização: São Miguel do Araguaia</p>	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
	Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.			
4.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 10X08MT. Local de Realização: Luziânia Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 3 Diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro
5.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 10X8MT. Local: Jaraguá Datas de disponibilização das estruturas: 20 a 22 de janeiro de 2023 – 3 diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro
6.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 10X08MT. Local de Realização: Itumbiara Período de disponibilização da estrutura de 20 a 22 de janeiro de 2023 – 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro
7.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 10X08MT. Local de Realização: Rio Verde Período de disponibilização da estrutura 27 a 29 de janeiro de 2023– 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro
8.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 10X08MT. Local de Realização: Cidade de Goiás Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023 – 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro
9.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES – GRADIL – 300Mts Local: Goiânia Datas de disponibilização das estruturas: 11 de dezembro de 2022 – 1 DIÁRIA	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
10.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE.(SHOW NACIONAL). Local: Goiânia Data de disponibilização da estrutura: 25 de novembro de 2022 (1 diária)	01	SVÇ	Sesc Centro
11.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE.(SHOW NACIONAL). Local: Goiânia Datas de disponibilização das estruturas: 30 de novembro de 2022 (1 diária)	01	SVÇ	Sesc Centro
12.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE.(SHOW NACIONAL). Local: Goiânia Datas de disponibilização das estruturas: 11 de dezembro de 2022	01	SVÇ	Sesc Centro
13.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Local de Realização: Posse Período de disponibilização da estrutura de 06 a 08 de janeiro de 2023– 3 Diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro
14.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Local de Realização: São Miguel do Araguaia Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro
15.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Local de Realização: Luziânia Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro
16.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Local: Jaraguá Datas de disponibilização das estruturas: 20 a 22 de janeiro de 2023 – 03 diárias	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
17.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Local de Realização: Itumbiara Período de disponibilização da estrutura de 20 a 22 de janeiro de 2023 – 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro
18.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Local de Realização: Rio Verde Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023 – 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro
19.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Local de Realização: Cidade de Goiás Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023– 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro
20.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Local: Goiânia Datas de disponibilização das estruturas: 25 de novembro de 2022 (1 diária)	01	SVÇ	Sesc Centro
21.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Local: Goiânia Datas de disponibilização das estruturas: 30 de novembro de 2022 (1 diária)	01	SVÇ	Sesc Centro
22.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Local: Goiânia Datas de disponibilização das estruturas: 11 de dezembro de 2022 (1 diária)	01	SVÇ	Sesc Centro
23.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Local de Realização: Posse Período de disponibilização da estrutura de 06 a 08 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
24.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</p> <p>Local de Realização: São Miguel do Araguaia</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
25.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</p> <p>Local de Realização: Luziânia</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
26.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.</p> <p>Local: Jaraguá</p> <p>Datas de disponibilização das estruturas: 20 a 22 de janeiro de 2023 – 03 diárias</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
27.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</p> <p>Local de Realização: Itumbiara</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 20 a 22 de janeiro de 2023 – 3 Diárias</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
28.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</p> <p>Local de Realização: Rio Verde</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023 – 3 Diárias</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
29.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.</p> <p>Local de Realização: Cidade de Goiás</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023 – 3 Diárias</p>	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
30.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA TUNEL GEO. Local de Realização: Posse Período de disponibilização da estrutura de 06 a 08 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro
31.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA TUNEL GEO. Local de Realização: São Miguel do Araguaia Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro
32.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA TUNEL GEO Local de Realização: Luziânia Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.	01	SVÇ	Sesc Centro
33.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA TUNEL GEO Local: Jaraguá Datas de disponibilização das estruturas: 20 a 22 de janeiro de 2023- 03 diarias	01	SVÇ	Sesc Centro
34.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA TUNEL GEO. Local de Realização: Itumbiara Período de disponibilização da estrutura de 20 a 22 de janeiro de 2023– 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro
35.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA TUNEL GEO Local de Realização: Rio Verde Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023 – 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro
36.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA TUNEL GEO. Local de Realização: Cidade de Goiás Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023– 3 Diárias	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
37.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURA TUNEL GEO.</p> <p>Local de Realização: Goiânia</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 15 a 17 de dezembro de 2022– 3 Diárias</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
38.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTANORME MOBILIADO.</p> <p>Locação de estruturas de camarins (octanorme) sendo 02 unidades nas medidas de 4,00 x 4,00 m² cada com cobertura em tenda piramidal com suas respectivas calhas e laterais.</p> <p>Local de Realização: Posse</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 06 a 08 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
39.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTANORME MOBILIADO.</p> <p>Locação de estruturas de camarins (octanorme) sendo 02 unidades nas medidas de 4,00 x 4,00 m² cada com cobertura em tenda piramidal com suas respectivas calhas e laterais.</p> <p>Local de Realização: São Miguel do Araguaia</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
40.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTANORME MOBILIADO.</p> <p>Locação de estruturas de camarins (octanorme) sendo 02 unidades nas medidas de 4,00 x 4,00 m² cada com cobertura em tenda piramidal com suas respectivas calhas e laterais.</p> <p>Local de Realização: Luziânia</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 13 a 15 de janeiro de 2023 – 3 Diárias.</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
41.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTANORME MOBILIADO.</p> <p>Locação de estruturas de camarins (octanorme) sendo 02 unidades nas medidas de 4,00 x 4,00 m²</p>	01		Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
	<p>cada com cobertura em tenda piramidal com suas respectivas calhas e laterais.</p> <p>Local: Jaraguá</p> <p>Datas de disponibilização das estruturas: 20 a 22 de janeiro de 2023 – 03 diárias</p>		SVÇ	
42.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTANORME MOBILIADO.</p> <p>Locação de estruturas de camarins (octanorme) sendo 02 unidades nas medidas de 4,00 x 4,00 m² cada com cobertura em tenda piramidal com suas respectivas calhas e laterais.</p> <p>Local de Realização: Itumbiara</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 20 a 22 de janeiro de 2023– 3 Diárias</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
43.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTANORME MOBILIADO.</p> <p>Locação de estruturas de camarins (octanorme) sendo 02 unidades nas medidas de 4,00 x 4,00 m² cada com cobertura em tenda piramidal com suas respectivas calhas e laterais.</p> <p>Local de Realização: Rio Verde</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023– 3 Diárias</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
44.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTANORME MOBILIADO.</p> <p>Locação de estruturas de camarins (octanorme) sendo 02 unidades nas medidas de 4,00 x 4,00 m² cada com cobertura em tenda piramidal com suas respectivas calhas e laterais.</p> <p>Local de Realização: Cidade de Goiás</p> <p>Período de disponibilização da estrutura de 27 a 29 de janeiro de 2023 – 3 Diárias</p>	01	SVÇ	Sesc Centro
45.	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CAMARINS DE SHOW DE GRANDE PORTE</p>	01	SVÇ	Sesc Centro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	UNIDADE ORGANIZACIONAL
	Local de Realização: Goiânia Datas de disponibilização das estruturas: 25 de novembro de 2022			
46.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CAMARINS DE SHOW DE GRANDE PORTE Local de Realização: Goiânia : Datas de disponibilização das estruturas: 30 de novembro de 2022	1	SVÇ	Sesc Centro
47.	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CAMARINS DE SHOW DE GRANDE PORTE Local de Realização: Goiânia Datas de disponibilização das estruturas: 11 de dezembro de 2022	1	SVÇ	Sesc Centro
48.	COMPLEMENTAÇÃO DE RIDER – TEATRO SESC CENTRO – ILUMINAÇÃO Local de Realização: Goiânia Período de disponibilização da estrutura: 12 a 17, 19 a 23 e 26 a 29 de dezembro de 2022 - 15 diárias	1	SVÇ	Sesc Centro
49.	COMPLEMENTAÇÃO DE RIDER – TEATRO SESC CENTRO – SONORIZAÇÃO Local de Realização: Goiânia Período de disponibilização da estrutura - 12 a 17, 19 a 23 e 26 a 29 de dezembro de 2022 - 15 diárias	1	SVÇ	Sesc Centro

3.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA

3.1.1. ITEM 1 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS 16X14MT com CERCA DISCIPLINADORA.

Locação com montagem e desmontagem de Palco com cobertura estruturada em Box Truss de alumínio Tipo "Duas Águas" nas medidas 16m de largura por 14m de profundidade e 9m de pé direito com lonas na cobertura, laterais e fundo De palco antichamas, revestida em PVC, extingüível, anti-fungo, proteção UV e Black out.

02 Avanços laterais para áreas técnicas acopladas a cobertura do palco nas medidas 4m de largura por 10 de profundidade com lonas e calhas. Piso estruturado em compensado naval e aço 20mm com chapeamento duplo nas medidas 24m de largura por 14m de profundidade e altura a ser definida pela produção do evento com guarda-corpo em toda a sua dimensão. 01 escada de acesso, 01 rampa para carga e descarga.

Guarda corpo, escadas e rampas de acesso de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Piso com capacidade 500kgf/mt². Acabamento com carpete preto novo em toda a dimensão do piso e tecido em lycra preta nas laterais. 02 Estruturas tipo torres em Ground P-30 para sustentação do sistema de sonorização nas medidas de 9m de altura por 2m de largura e 2m de profundidade. House mix estruturada em

Box truss P-30 nas medidas de 6x4m com o piso em 02 níveis. 16 Praticáveis Pantográficos com travas e rodas. Pantográficos com travas e rodas. Toda documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para shows (inclusive extintores de incêndio e aterramento) e acompanhado por técnico(s) especializado(s) para toda montagem. Equipamentos e estrutura para uso no palco principal, 80mts de fechamento metálico 2,20 x 2,00 para o fundo do palco, 30 mts de barricada de avalanche para frente do palco. 400m Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. A arte para confecção das lonas laterais, fundo e testeira serão disponibilizadas pelo Sesc.

3.1.2. ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 10X08MT

Locação com montagem e desmontagem de Palco com cobertura estruturada em Box Truss de alumínio Tipo "Duas Águas" nas medidas 10m de largura por 08m de profundidade e 6m de pé direito com lonas na cobertura, laterais e fundo de palco antichamas, revestida em PVC, extingüível, anti-fungo, proteção UV e Black out. Piso estruturado em compensado naval e aço 20mm nas medidas 10m de largura por 08m de profundidade e altura a ser definida pela produção do evento com guarda-corpo em toda a sua dimensão. 01 escada de acesso. Guarda corpo e escadas de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Piso com capacidade 500kgf/mt². Acabamento com carpete preto novo em toda a dimensão do piso e tecido em lycra preta nas laterais. 01 Stagemix com cobertura em tenda piramidal nas medidas 5x5 com calhas e lonas laterais com piso nivelados com o Palco 02 Estruturas em Box truss tipo "Pé de Galinha" para sustentação do P.A com 7m de altura. House mix com cobertura em tenda 5x5m com piso. 09 Praticáveis Pantográficos com travas e rodas. Toda documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para shows (inclusive extintores de incêndio e aterramento) e acompanhado por técnico(s) especializado(s) para toda montagem. Equipamentos e estrutura para uso no palco principal, 40 mt de disciplinadores. A arte para confecção das lonas laterais, fundo e testeira serão disponibilizadas pelo Sesc.

3.1.3. ITEM 9 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CERCAS DISCIPLINADORAS – 300 Mts.

300m de Disciplinadores em grade de alumínio, peças de 1,20m altura x 2 m comprimento, com sapatas e lacre, afixado em torno dos locais determinados pela produção do evento para isolar acessos, tais camarotes, entradas e saídas etc.

3.1.4. ITENS 10, 11 e 12 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

Sistema de P.A. (Public Address) Line Array estéreo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, + Front Fill, V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamson / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.

Sistema para subwoofer com 24 cx. V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL /Adamson/ Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Amplificação e cabeamento completo compatível com o as caixas. Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré-programados e assistido, funções e reconhecimento para o P.A (original) não podendo ser artesanal, com reconhecimento nacional.

- 02 Torres de delay com PA Line Array compatível com o ambiente;
- 02 Console digitais para PA, Yamaha PM5D RH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e 02 multi-cabos com 56 canais ou equivalente em qualidade, com reconhecimento nacional.
- 02 Drive rack digital processadores compatível com o sistema de P.A. (Public Address), contendo: 02 equalizador gráfico de 31 bandas Stereo KT DN 360, XTA, BSS ou equivalente

em

qualidade e reconhecimento nacional. 02 estabilizadores com filtro de linha furman ou equivalente. CD Player.

- 02 Console digitais para monitor, Yamaha PM5DRH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais;
- 10 equalizadores gráficos 31 bandas Stereo BSS, klark teknik ou equivalente em qualidade e função.
- 06 Multi-efeito Digital SPX 990, SPX 1000, LEXICON ou equivalente.
- 16 Canais de Compressão DBX 160 XT, DRAWMER ou equivalentes.
- 12 Canais de Gate BSS, DRAWMER ou equivalente.
- 02 Estabilizadores com filtro de linha FURMAN ou equivalente.
- 12 Monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos.
- 01 Side fill ativo 04 vias stereo c/ cx. tipo 02 KF 850 e 02 cx. tipo SB 850 ou equivalente por lado. Amplificação, processamento digital e cabos ou equivalentes.
- 02 Sistemas side drum base reflexo tipo LA com amplificação e cabo ou equivalente
- 04 Amplificadores de guitarra valvulada com caixa de 04 falantes Marshall JCM 900, Fender Twin Reverb ou equivalente
- 02 Amplificadores de Baixo 800 Watts c/ cx. 04 x 10" e 01 x 15" tipo AMPEG, GK 800 ou equivalente
- 02 Baterias c/ 05 peças e três estantes de prato TAMA, PEARL, YAMAHA ou equivalente
- 30 Microfones Condensadores para alta shure 91, shure 98, AKG 414, AKG 419, shure SM 81, AKG C1000 ou equivalente com pedestais.
- 01 Power Play.
- 08 In ears Sennheiser EW300 G3 ou similar.
- 06 Microfones sem fio UHF BETA 58 A, beta 87 A, áudio técnica AT 3 A ou equivalente com pedestais.
- 30 Direct Box whirlwind IMP2, Klark Teknik DN100 ou equivalente
- Sistema de comunicação entre P.A, monitor e canhões com 6 fones, 6 body Pack e 01 base.
- Fiação e conexões do sistema.
- 01 Par de CDJ 2000 Nexus e 01 DJM 900 Nexus.
- 40 Passa-cabos com 5 vias.
- 02 (dois) Operadores Técnicos e 04 (quatro) Auxiliares Técnicos para acompanhamento e operação do sistema - estrutura de todo sistema montados nos respectivos grids e aterrados; Incluso todo cabeamento necessário, mão de obra para montagem, operação e desmontagem.

3.1.5. ITENS 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Sistema de P.A. (Public Address) Line Array estéreo com 16 caixas de projeção de médio e curto alcance + Front fill, V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamson / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.

Sistema para subwoofer com 12 cx. V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL /Adamson/ Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Amplificação e cabeamento completo compatível com o as caixas. Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré-programados e assistido, funções e reconhecimento para o P.A (original) não podendo ser artesanal, com reconhecimento nacional.

- 01 Console digital para PA, Yamaha PM5D RH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e 01 multi-cabo com 56 canais ou equivalente em qualidade, com reconhecimento nacional.
- 02 Drive rack digital processadores compatível com o sistema de P.A. (Public Address), contendo: 02 equalizador gráfico de 31 bandas Stereo KT DN 360, XTA, BSS ou equivalente em qualidade e reconhecimento nacional. 02 estabilizadores com filtro de linha furman ou equivalente. CD Player.
- 01 Console digital para monitor, Yamaha PM5DRH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais;
- 02 Torres de delay com PA Line Array compatível com o ambiente;

- 10 equalizadores gráficos 31 bandas Stereo BSS, klark teknik ou equivalente em qualidade e função.
- 06 Multi-efeito Digital SPX 990, SPX 1000, LEXICON ou equivalente.
- 16 Canais de Compressão DBX 160 XT, DRAWMER ou equivalentes.
- 12 Canais de Gate BSS, DRAWMER ou equivalente.
- 02 Estabilizadores com filtro de linha FURMAN ou equivalente.
- 08 Monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos.
- 01 Side fill ativo 04 vias stereo c/ cx. tipo 02 KF 850 e 02 cx. tipo SB 850 ou equivalente por lado. Amplificação, processamento digital e cabos ou equivalentes.
- 01 Sistema side drum base reflexo tipo LA com amplificação e cabo ou equivalente
- 02 Amplificadores de guitarra valvulada com caixa de 04 falantes Marshall JCM 900, Fender Twin Reverb ou equivalente
- 01 Amplificador de Baixo 800 Watts c/ cx. 04 x 10" e 01 x 15" tipo AMPEG, GK 800 ou equivalente
- 01 Bateria c/ 05 peças e três estantes de prato TAMA, PEARL, YAMAHA ou equivalente
- 16 Microfones Condensadores para alta shure 91, shure 98, AKG 414, AKG 419, shure SM 81, AKG C1000 ou equivalente com pedestais.
- 01 Power Play.
- 02 Microfones sem fio UHF BETA 58 A, beta 87 A, áudio técnica AT 3 A ou equivalente com pedestais.
- 40 Passa-cabos com 5 vias.
- 01 Par de CDJ 2000 Nexus e 01 DJM 900 Nexus.

02 (dois) Operadores Técnicos e 02 (dois) Auxiliares Técnicos para acompanhamento e operação do sistema - estrutura de todo sistema montados nos respectivos grids e aterrados; incluso todo cabeamento necessário, mão de obra para montagem, operação e desmontagem

3.1.6. ITENS 20, 21 e 22 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

02 Varas de Lâmpada Par 64 Foco 5 de 1.000w com gelatina de correção. 48 refletores PAR Led RGBWA 15 watts; 16 Moving head Spot 800 watts com CMY Robe, Martin, DTS ou similar, 24 Moving head Bean 5R, 7R ou equivalente em qualidade e modelo, 12 Moving Led Robe 600, Mac Aura ou similar, 12 Ribaltas P-5, 12 Atomic Led, 08 Mini Brutt 06 Lâmpadas, 02 Máquinas Haze com ventiladores, 01 Mesa Grandma2 Light, Ultra Light ou equivalente em qualidade, 02 Canhões Seguidores 1.200 watts, 12 Elipsoidais, 06 Set Lights, Rack Dimmer HPL e Main Power, Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, 80 Metros Lineares de Estrutura em alumínio no Formato de Q-50, 30 Metros Lineares de Estrutura em alumínio no Q-30. 40 Refletores em led 200 watts, 30 Refletores Par led RGBWA 15 watts Outdoor, 02 Pró-power com 12 canais e cabo de 16mm de 50m de comprimento. 01 Jogo de cortinas pretas com 02 laterais e 01 fundo. 01 (um) Operador Técnico e 02 (dois) Auxiliares Técnicos para acompanhamento e operação do sistema.

Estrutura de todo sistema montados nos respectivos grids e aterrados; incluso todo cabeamento necessário, mão de obra para montagem, operação e desmontagem.

3.1.7. ITENS 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

02 Varas de Lâmpada Par 64 Foco 5 de 1.000w com gelatina de correção. 24 refletores PAR Led RGBWA 15 watts; 16 Moving head Bean 5R, 7R ou equivalente em qualidade e modelo, 06 Atomic Led, 04 Mini Brutt 06 Lâmpadas, 02 Máquinas de fumaça com ventiladores, 01 Mesa Grand MA2 Wing ou equivalente em qualidade, 06 Set Lights, Rack Dimmer HPL e Main Power, Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, 80 Metros Lineares de Estrutura em alumínio no Q-30. 01 Jogo de cortinas pretas com 02 laterais e 01 fundo. 01 (um) Operador Técnico e 02 (dois) Auxiliares Técnicos para acompanhamento e operação do sistema.

Estrutura de todo sistema montados nos respectivos grids e aterrados; incluso todo cabeamento necessário, mão de obra para montagem, operação e desmontagem.

3.1.8. ITENS 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SERVIÇO DE COBERTURA TUNEL GEO

Cobertura Geo com pé direito central com 9Mt; vão livre de 12mt (largura) por 30mt (comprimento); Cobertura de alumínio em formato geo, em lona anti-chama de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, anti-fungo, proteção UV e Black out; Lona de fundo na mesma cor da cobertura e lateral

Piso de altura ajustável entre 0,50 a 1,20 metros de altura do chão; Piso medindo 15 metros de largura e 10 metros de profundidade; Escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetros de diferença um do outro; Revestido em chapa de compensado naval de 20mm de espessura forrado em vinil ou carpete preto em toda sua superfície do piso; Com capacidade 500 kgf/mt². HOUSE MIX: Medindo 5m de largura x 4m de profundidade; Estruturada em alumínio Q30 com piso em dois níveis, sendo o primeiro a 0,30 MT do chão para o sistema de som e outro a 0,50 metro do chão para o sistema de luz e canhões; Coberto por lona na cor cinza em formato circular. Fechamento de caixa cênica com pernas de tecido preto. Iluminação em toda extensão do túnel

3.1.9. ITENS 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA OCTANORME MOBILIADO

Locação de estruturas de camarins (octanorme) sendo 02 unidades nas medidas de 4,00 x 4,00 m² cada com cobertura em tenda piramidal com suas respectivas calhas e laterais:

- a) Piso: piso de madeira elevado de 7 cm a 10 cm (mínimo e máximo) do solo, revestido com piso de madeira tipo deck ou equivalente com módulos de 1x1mt²;
 - b) Paredes: em chapas de painéis TS na cor branco brilhante, emoldurados em perfis de alumínio anodizado natural com 2,20 de altura;
 - c) Pergolado com teto: Travesso tipo Z-500 e fechamento dos tetos com material tipo eucaplac na cor branca;
 - d) Comunicação visual: testeiras de 1,98 x 0,50m de altura, com identificação em plotagens de vinil; arte a ser enviada pelo departamento de marketing responsável pelo evento;
 - e) Iluminação: calhas de alumínio, com lâmpadas fluorescentes de 20w a cada 2 m.
 - f) Móveis: 02 unidades de módulos estofados, 02 unidades de pufs pretos, 01 (uma) mesa de alumínio com tampo de vidro e 05 (quatro) cadeiras de alumínio, com assentos estofados;
 - g) Arara: 02 unidades de 2 m cada (não integrada aos módulos);
 - h) Espelho: 01 (um) espelho medindo 1,14 x 0,98;
 - i) Aparadores: 02 aparadores em tampo de sobrepor em madeira rústica envernizada de medidas estimadas em 2x0,70Mts com tecido em cetim, xita ou equivalente;
 - j) Geladeira: 01 geladeira de 239 lts;
 - k) Portas: o stand receberá 03(três) porta com tranca especial e chave;
 - l) Tomadas: 03 (três) tomadas de três pinos em cada camarim (220volts);
 - m) Ar condicionado: 01 ar-condicionado de 10.000 BTUs em cada camarim;
 - n) Lixeiras: 02 Lixeiras de 50Lts o) Espaço dos banheiros: 4,00mt² com piso higienizável, pia de lavabo e porta para manutenção do banheiro químico.
- e) obs. lembrando que a especificação acima é individual, que deverá constar em cada unidade de camarins, sendo 02 unidades, Técnico para instalação e plotagem da arte a ser enviada pela contratante. (Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do contratante).

3.1.10. ITENS 45, 46 e 47 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO PARA CAMARINS DE SHOW DE GRANDE PORTE

- a) Móveis: 02 unidades de módulos estofados,
- b) 02 unidades de pufs pretos,
- c) 01 (uma) mesa de alumínio com tampo de vidro e
- d) 04 (quatro) cadeiras de alumínio, com assentos estofados;
- e) Arara: 02 unidades de 2 m cada (não integrada aos módulos);
- f) Espelho: 01 (um) espelho medindo 1,14 x 0,98;

g) Aparadores: 02 aparadores em tampo de sobrepor em madeira rústica envernizada de medidas estimadas em 2x0,70Mts com tecido em cetim, xita ou equivalente;

h) Geladeira: 01 geladeira de 239 lts;

i) Lixeiras: 02 Lixeiras de 50Lts.

obs. lembrando que a especificação acima é individual, que deverá constar em cada unidade de camarins.

3.1.11. ITEM 48 - COMPLEMENTAÇÃO DE RIDER – TEATRO SESC CENTRO – ILUMINAÇÃO

04-Led Cob 200W

16-Projetores Par led 18W RGBW

06-Moving Beam 200 5R

08-Movie Wash led

01-Maquina de fumaça DMX com liquido e ventilador

02-Mesa de iluminação Avolite pearl 2010

04-Projetores Atomic RGBW

Fios, Cabos e suportes para viabilizar montagem

3.1.12. ITEM 49 - COMPLEMENTAÇÃO DE RIDER – TEATRO SESC CENTRO – SONORIZAÇÃO

01-Sistema de PA Line Array composto por 16 células

01-Mesa de sonorização Midas X32

01-Side Fill

06-Retornos de audio ativos

02-Microfones bastão sem Fio Shure UR4

01-Microfone Bastão sem fio Shure SM 58 Beta

02-Microfones Shure SM 57

01-Kit Microfone bateria Shure

01-Bateria completa marca Tama

01-Amplificador de baixo GK

01-Amplificador de Guitarra Fender Twuin Valvulado

10-Directbox Imp 2

Pedestais, Gramps, baterias e todos acessórios necessários para o bom funcionamento do Sistema

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério Menor Preço por item.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo de vigência da contratação será de 120 dias úteis, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo para execução dos serviços será contado a partir da confirmação de recebimento do pedido ou documento equivalente, sendo que a execução deverá ser realizada conforme as data e locais indicados na Ordem de Serviço.

5.3. Os serviços serão realizados nas seguintes cidades: Posse, São Miguel do Araguaia, Luziânia, Jaraguá, Itumbiara, Rio Verde, Cidade de Goiás, Goiânia.

5.4. O serviço compreenderá a disponibilização de:

a) 01-Equipe de montagem e desmontagem

b) 01-técnico de Sonorização para operação

c) 01-Técnico de Iluminação para operação

5.5. A montagem deverá ser realizada um dia antes dos inícios do evento ação e a desmontagem logo após o encerramento do evento, podendo prorrogar até o dia posterior.

5.6. Os profissionais da contratada deverão ser maiores de 18 anos, estes uniformizados, identificados e possuir experiência no trato com público em geral.

5.7. Os equipamentos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso.

5.8. Todos os equipamentos devem ter seus complementos e acessórios para garantir o pleno funcionamento de acordo com as necessidades.

5.9. A montagem e retirada dos equipamentos deverá ser feita sob o acompanhamento e supervisão dos funcionários designados pelo Sesc Goiás de acordo com a unidade requisitante.

5.10. A confirmação de recebimento do serviço ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.11. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais e serviço em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.12. Para os casos de desacordo com as especificações dos equipamentos e execução do serviço, o Sesc não será obrigado a recebê-los e a contratada deverá solucionar o problema de imediato.

5.13. Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.

5.14. A guarda diurna e noturna dos seus equipamentos desde a montagem até a desmontagem correm por conta do contratado, não sendo de responsabilidade da contratante, qualquer prejuízo aos equipamentos e estruturas montadas.

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FATURAMENTO:

6.1. Faturamento: Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Endereço: Rua 15, esquina com a rua 19, Setor Central. CEP: 74.030-090 / Goiânia-GO

6.2. Local de realização dos serviços:

a) Os serviços serão realizados nas cidades mencionadas no tópico 3. Especificação Técnica detalhada, sendo que o local exato e horários serão definidos na emissão da Ordem de Serviço, após o fechamento da programação.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 - 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 - 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. Itens 01 a 09 e 30 a 44:

- a) Comprovação do registro no CREA/CFT em nome da pessoa jurídica (empresa).
- b) Declaração de indicação do(s) responsável (is) Técnico(s) pela prestação do serviço sendo Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico, inscritos no CREA-GO, ou, em se tratando de Técnicos Industriais, as especializações que o CFT e ou CRT 1ª Região entenderem competentes.
- c) Comprovação de registro do profissional técnico indicado(s) pela empresa na Declaração de Indicação do Responsável Técnico no CREA/CFT.
 - 1. No caso da licitante ter sede em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrita no CREA/CFT de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto à respectiva entidades no Estado de Goiás, conforme legislação vigente.

7.3.2. Itens 10 a 29, 48 e 49:

- a) Comprovação do registro no CREA/CFT em nome da pessoa jurídica (empresa).
- b) Declaração de indicação do(s) responsável (is) Técnico(s) pela prestação do serviço sendo Engenheiro Eletricista, inscritos no CREA-GO, ou, em se tratando de Técnicos Industriais, as especializações que o CFT e ou CRT 1ª Região entenderem competentes.
- c) Comprovação de registro do profissional técnico indicado(s) pela empresa na Declaração de Indicação do Responsável Técnico no CREA/CFT.
 - 1. No caso da licitante ter sede em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrita no CREA/CFT de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto à respectiva entidades no Estado de Goiás, conforme legislação vigente.

7.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.5. Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1. É de responsabilidade da contratada as liberações de trabalho, licenças de lei, documentos exigidos por qualquer órgão para transporte, montagem e operação de qualquer etapa relativa às estruturas e equipamentos listados neste documento.

- 8.1.2. A empresa deverá apresentar Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica ART/TRT de execução dos serviços, registrada no CREA/GO ou CFT, em nome do responsável técnico da empresa, comprovando na ART/CFT o vínculo deste com a empresa.
- 8.1.3. Arcar com todos os gastos referentes à realização das atividades previstas no contrato, tais como deslocamentos, ART/TRT (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), cópias, custos administrativos;
- 8.1.4. Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários à plena execução dos serviços correrão à conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.
- 8.1.5. Cabe à contratada responsabilizarem-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, diárias e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.1.6. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 8.1.7. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 8.1.8. A contratada será responsável por equipamentos que estiverem do lado externo sem cobertura, em caso de chuva ou qualquer imprevisto referente a qualquer alteração do tempo.
- 8.1.9. A contratada deverá elaborar e garantir o cumprimento das escalas de trabalho mantendo profissionais vinculados ao serviço durante todo o evento com imediata substituição em caso de falta ou desempenho insatisfatório, bem como se responsabilizar por toda e qualquer despesa que incorra sobre a contratação dos profissionais (tais como transporte, alimentação, água seguro de vida e acidentes pessoais, tributos, dentre outros).
- 8.1.10. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.11. O transporte para a entrega dos equipamentos será de responsabilidade da contratada e deverá ser feita por pessoal devidamente uniformizado.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.2.1. O pagamento será efetuado à Contratada referente ao serviço em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.
- 8.2.2. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do serviço.
- 8.2.3. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa contratada nas dependências das unidades Sesc/GO.
- 8.2.4. Acompanhar os serviços e sinalizar para a empresa contratada qualquer fato que vier a ocorrer, que não condiz com o objeto contratado.

8.2.5. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte da contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Valor unitário, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto do presente documento;

10.3. Razão Social completa da empresa e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a empresa estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto deste Termo de Referência; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto do contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

- 11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2., alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar o processo às empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.
- 11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Fiscal 1: Iwana Napoli
Assessor Técnico III
Matrícula: 11263 CPF: 664.382.761-20

Fiscal 2: Jefferson de Oliveira Affiune
Assessor Técnico III
Matrícula: 11259 CPF: 549.669.141.91

Suplente 1: Marcelo Ortega de Almeida
Assessor Técnico I
Matrícula: 11261 – CPF: 760.924.101-68

Suplente 2: Juliana Carvalho de Oliveira
Assessor Técnico I
Matrícula: 11262 – CPF: 747.998.001-91

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Allyne Marinho Cozac
Gerente Sesc Centro

Flávia Borges de Mendonça
Engenheira Eletricista CREA 11162/DGO

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Lorrane Cristina Dos Santos Teixeira
Assessora Técnica III - Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria René Vaca Ramos
Líder Adjunto - Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Líder - Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 01 de Novembro de 2022.

EM BRANCO